



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

PORTARIA N. ° 130/2026 de 19/02/2026.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, HARIEL VIEIRA FOGAÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora Patrícia Tie Koga usufruiu parcialmente licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 04/2011 a 04/2016, gozando 60 (sessenta) dias, restando saldo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que o saldo remanescente não foi usufruído à época, permanecendo o direito à fruição; Portaria n ° 229/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Patrícia Tie Koga, matrícula nº 14851, o gozo de 30 (trinta) dias restantes de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/2011 a 04/2016. O período de fruição será de 15 de fevereiro de 2026 a 16 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 19 de fevereiro de 2026.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL